



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 245/2021

Assunto: Implantação do Serviço Municipal de Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Justificativa: CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), que aprovou “os critérios de credenciamento dos serviços de saúde para a realização de contracepção cirúrgica (laqueadura / vasectomia), os requisitos necessários para a execução destes procedimentos”;

CONSIDERANDO que o Município de São João Nepomuceno possui uma demanda acentuada na Atenção Primária de pacientes que necessitam de assistência em contracepção para o planejamento familiar, através dos dois métodos irreversíveis (laqueadura / vasectomia), após avaliação médica;

CONSIDERANDO que, tendo em vista que a rede municipal de saúde ainda não disponibiliza tal serviço, os pacientes ou precisam ser encaminhados para outros Municípios na tentativa de realizarem o procedimento pelo SUS ou acabam tendo que se submeter à rede privada, não usufruindo da parte que lhes é de direito pelo Sistema Único de Saúde.

Assim, em face do exposto, solicito que o Executivo Municipal envie esforços no sentido de implantar o Serviço Municipal de Direitos Sexuais e Reprodutivos, favorecendo os serviços de saúde de contracepção cirúrgica dentro do Município, contribuindo, e muito, com o planejamento familiar.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes